

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Gestão de Compras e Contratações - DGCC
75 3602-8345

Feira de Santana, 03 de agosto de 2021.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao pedido de esclarecimento referente à **LICITAÇÃO Nº 071-2021 TOMADA DE PREÇO Nº 007-2021**, informamos conforme resposta da SEPLAN que:

PERGUNTA 1:

Com relação ao quadro técnico necessário no item 10.4 c) c.1) Técnico de segurança do trabalho. O Engenheiro de Segurança do Trabalho se aplica nesse caso? Ou é necessário que seja impreterivelmente o Técnico de segurança do trabalho?

RESPOSTA:

Em resposta ao questionamento temos a informar que a presença de um Engenheiro de Segurança do Trabalho na equipe supre a necessidade do Técnico de Segurança no Trabalho.

Atenciosamente,

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL